



TERMO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 001/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E PAGAMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, REPRESENTADO PELA SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC, E DO OUTRO, A EDITORA ESQUEMA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, Subsecretário Braz Luis Souto Colombo pela SEXEC, com sede situada na Rua Visconde de Sepetiba 987 6º andar, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa EDITORA ESQUEMA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 301089480001-26, situada na Rua Heitor Carrilho nº 350, Lote 20 A, Bairro Centro, Niterói, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Jourdan Norton Wellington de Barros Amora, Brasileiro, Casado, Jornalista, portador da cédula de identidade nº 23524666-7 DETRAN/RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 039891197-53, resolvem celebrar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E PAGAMENTO, que se regerá, no que couber, pelas Leis nº 8.666, de 1993 e 4.320/64, pelas demais normas aplicáveis e pelas Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente TERMO tem por objetivo o reconhecimento, a liquidação e o pagamento à empresa EDITORA ESQUEMA LTDA, da Dívida Líquida de R\$ 64.121,63 (sessenta e quatro mil cento e vinte e um reais e sessenta e três centavos), referentes a parte do pagamento do mês de Dezembro de 2022 ora não absorvida totalmente pela nota de empenho 001174 emitida em 18/05/2022, relativo à prestação dos serviços, VEICULAÇÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO, ATRAVÉS DE JORNAL, DE TODAS AS LEIS, DECRETOS, RESOLUÇÕES E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS DE TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, SUAS AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, EM JORNAL DE AMPLA CIRCULAÇÃO DIÁRIA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI prestados do mês de dezembro de 2022.



CLÁUSULA SEGUNDA: Reconhece a Secretaria como devido à empresa EDITORA ESQUEMA LTDA, a Título de valor indenizatório pela efetiva prestação de serviço, a importância no total de R\$ R\$ 64.121,63 (sessenta e quatro mil cento e vinte e um reais e sessenta e três centavos), a ser pago em única parcela, em até 30 dias, contados a partir da data de publicação do extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa EDITORA ESQUEMA LTDA declara concordar em receber a importância a que se refere à cláusula Segunda, no prazo e nas condições ali estipuladas.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa EDITORA ESQUEMA LTDA a partir da data da assinatura deste Termo dá ao MUNICÍPIO, quitação plena decorrente da despesa objeto do presente Termo, ficando, expressamente, ciente que não terá nenhum direito a quaisquer outros valores a título de juros, correção monetária, reajustamento de preços, revisões de critérios contratuais ou encargos fiscais, dando a partir de então a mais plena, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar por si ou seus sucessores, no presente ou no futuro, em juízo ou fora dele, com relação a quaisquer direitos referentes à prestação de serviço, objeto deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA: As despesas decorrentes do presente Termo, na importância total de R\$ 64.121,63 (sessenta e quatro mil cento e vinte e um reais e sessenta e três centavos), foi empenhada, a conta do presente exercício financeiro, conforme

Natureza das Despesas: 339039

Fonte de Recurso: 170400

Programa de Trabalho: 100104.122.0150.2122

Nota de Empenho: 002031 de 28/07/2023.

CLÁUSULA SEXTA: O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data.

CLÁUSULA SÉTIMA: O município, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação do extrato, remeterá cópia autenticada deste Termo aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Secretaria Executiva
SEXEC

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o Foro da Cidade de Niterói, a fim de resolver questões futuras que possam surgir. E, tendo a empresa EDITORA ESQUEMA LTDA exibido a documentação exigida, as partes, justas e acordadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Niterói, 31 de julho 2023.

Braz Luis Souto Colombo
Subsecretário Executivo

Jourdan Norton Wellington de Barros Amora
EDITORA ESQUEMA LTDA

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

